



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Nº 107º- 2024– Ordinária.

Ata da **CENTÉSIMA SÉTIMA** reunião ordinária do Conselho Deliberativo, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, às **08h: 07 (Oito horas e sete minutos)**, na sede do Instituto, na Av: Porto Velho nº 1814 Setor 02, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo, **Darci Ferreira Coelho, Deoclécio Pinto Zolet, Ricardo Henrique de Oliveira, Alecsandro Farias Silva, Adelson Ribeiro Godinho, Pedro Ernesto Amorim Sena (de forma online)** presente também a Diretora Executiva **Quéren Mascarenhas Rocha**, havendo todos os conselheiros presentes, o Presidente declarou aberta a reunião, Pauta da **CENTÉSIMA SÉTIMA** reunião do Conselho Deliberativo: **Item 1º Boas-vindas**, **Item 2º. Informar sobre o Balancete do último mês;** A Diretora Executiva apresentou o balancete, estando em conformidade. **Item 3º Apresentar por meio de comprovante o pagamento do aporte**, A Diretora Executiva informou que a Prefeitura Municipal realizou o pagamento do aporte, que foi devidamente e confirmado através de um recibo no montante de **R\$ 93.143,80 (noventa e três mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos)**. **Item 4º Informar sobre o pagamento do parcelamento de amortização da dívida da Prefeitura com o INPREB;** O pagamento para o INPREB foi realizado pela Prefeitura e os recibos correspondentes foram apresentados aos conselheiros, estando em conformidade. **Item 5º Informar sobre os rendimentos do mês sobre os fundos de aplicações.** A Diretora executiva apresentou aos conselheiros a planilha contendo os ganhos relativos ao mês de Outubro de 2024. O montante total dos rendimentos foi no valor de **R\$ 761.390,55(Setecentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**, encerrando o mês de Outubro de 2024 com um valor total de aplicações de **R\$ 117.031.733,50 (Cento e dezessete milhões e trinta um mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**. **Item 6º. O pagamento dos repasses das contribuições da parte patronal e servidores;** A Diretora Executiva apresentou por meio de comprovantes, que a Prefeitura de Buritis e a Câmara Municipal, realizaram a transferência do repasse para o INPREB, estando em conformidade, **Item 7º Informar sobre resumo geral de fluxo de Capital (valor total – entrada e saída);** O relatório de entrada e saída foi apresentado pela diretora executiva. A entrada das receitas totalizou **R\$ 1.550.409,47(Um milhão e quinhentos e cinquenta e quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**, enquanto as despesas do mês de outubro com pagamentos de aposentados e pensionistas foram no valor total de **R\$ 399.789,91 (Trezentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)** Quanto às despesas Administrativas foi no valor total de **R\$ 70.206,00 (Setenta mil e duzentos e seis reais)**, Saldo Acumulativo da Taxa Administrativa o valor é de **R\$ 136.915,00 (Cento e trinta e seis mil e novecentos e quinze e reais)**. **Item 8º Informar sobre o Relatório Mensal de Investimento realizado pela Infinity.** A diretora executiva apresentou o relatório, ao qual a meta do INPREB para o mês de outubro era 8,15% e o INPREB atingiu 6,08% ou seja, o instituto atingiu 74,56% da meta atuarial. **Item 9º Informar sobre á respeito do Pró-Gestão.** O processo já foi realizado abertura e encaminhado para o núcleo para providências administrativas, retornando e vindo





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

para que seja realizada algumas correções, **Item 10º-Apresentar por escrito o quantitativo de Compensação Previdenciária já realizada e as que ainda resta ser realizada;** Foram encaminhados 21 processos para este mês de novembro, porém ainda restam 27 processos que precisam ser homologados pelo TCE-RO. **Item 11º- Previdências complementar, andamento;** A diretora executiva informou que previdência complementar é responsabilidade do ENTE, porém a diretora entrou em contato com o secretário de administração, e o mesmo informou que os novos servidores que estão em tomando posse do concurso estão sendo informados do mesmo. **Item 12º-Analise e discussão da Política de Investimento;** Ficou abordada entre os conselheiros, a realização de uma reunião extraordinária para o dia 02 de Dezembro de 2024, às 08h00minhrs, para tratar sobre a aprovação da Política de Investimento; **Item 13º- Leitura da Ata da respectiva reunião do Conselho;** Sem mais para o momento o Presidente declarou encerrada a reunião eu, Mateus Fuza Vieira, secretário do Conselho Deliberativo lavrei a presente, segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Buritis- RO, 21 de novembro de 2024.

Darci Ferreira Coelho
Presidente do Conselho-Curador

Ricardo Henrique de Oliveira
Conselheiro-representante da Câmara

Quéren Mascarenhas Rocha
Diretora-Executiva

Adelson Ribeiro Godinho
Conselheiro Representante do
Executivo

Deoclécio Pinto Zolet
Conselheiro Representante da SEMFAZ

Alecsandro Farias Silva
Membro do Conselho





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

Mateus Fuza Vieira
Secretário do Conselho Curador

Pedro Ernesto Amorim Sena
Membro do Conselho





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DARCI FERREIRA COELHO**, CPF: 662.19*. **2-*5 em **02/12/2024 08:31:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08W2.6831.140X.X509.3028**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALECSANDRO FARIAS SILVA**, CPF: 664.29*. **2-*7 em **26/11/2024 09:09:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0930.3609.5466.V448.8627**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, CPF: 007.27*. **2-*5 em **25/11/2024 17:38:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17U3.5Z38.0194.E17K.6148**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ERNESTO AMORIM SENA**, CPF: 327.70*. **6-*4 em **25/11/2024 17:17:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1770.5Z17.700E.3749.6851**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUEREN MASCARENHAS ROCHA - DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS – INPREB**, CPF: 952.83*. **2-*2 em **22/11/2024 12:48:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R6.7R48.049Z.K30Z.3140**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MATEUS FUZA VIEIRA**, CPF: 030.06*. **2-*0 em **22/11/2024 12:47:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U1.5647.7497.K45U.3167**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40*. **2-*5 em **21/11/2024 10:36:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1030.7W36.711R.R80K.8861**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DEOCLECIO PINTO ZOLET - SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, CPF: 589.39*. **9-*5 em **21/11/2024 10:35:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1094.3Z35.5579.X47K.3486**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

ID do Documento: **2.53D.CB5** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **MATEUS FUZA VIEIRA**, CPF: 030.06*. **2-*0 , em **21/11/2024 - 10:32:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 10W2.5K32.806V.W81R.4206

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

